



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 573  
20 de março de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**EDSON NEIVA DA SILVA:53321227134**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

# SUMÁRIO

1. PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.....	2
2. AVISO DE LICITAÇÃO.....	2

## 1. PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PORTARIA GAB/PREF. Nº 008, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Licença por motivo de auxílio por incapacidade temporária a servidora ANOIDES FREIRE DA SILVA"

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o anterior comunicado de decisão e Carta de Concessão de Auxílio por Incapacidade Temporária, emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando a apresentação de novo atestado médico concedendo 90 dias de repouso, concedido pelo DRº Marco Antônio Salazar Salazar datado de 03/03/2026;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença Auxílio por incapacidade temporária para tratamento de saúde CID 10 M54, à servidora Anoides Freire da Silva, matrícula nº 097, cargo motorista, lotada na Secretaria municipal de Educação/FME.

Art. 2º A licença terá a duração de 90 dias, a contar de 03/03/2026, início, até 31/05/2026, com base no laudo médico/atestado, emitido pelo Drº Marco Antônio Salazar Salazar, datado em 03/03/2026.

Art. 3º A servidora fica obrigado a submeter-se à nova avaliação médica, se necessário, ao final do período, caso a licença precise ser prorrogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, 20 de março de 2026.

**Edson Neiva da Silva**  
Prefeito municipal

#### PORTARIA/GAB/PREF.009/2026, de 19 de março de 2026.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TATIANE SILVA TAVARES".

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 842844, em repercussão geral, firmou entendimento que o nomeado em cargo em comissão tem direito "A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado";

CONSIDERANDO o atestado de Licença Maternidade emitida pelo profissional de saúde e apresentado junto ao setor de Recursos humanos;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.7º, XVIII da constituição de 1988 e demais leis relacionadas a Licença maternidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Tatiane Silva TAVARES, matrícula nº 1863, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARCOLINA DE ALMEIDA TAVARES, por um período de 180 dias,

a contar do dia 05.03.2026 até 31.08.2026, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins – TO, aos 19 dias do mês de março de 2026

**Edson Neiva da Silva**  
Prefeito municipal

## 2. AVISO DE LICITAÇÃO

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aurora do Tocantins - TO, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público que serão realizados os Pregões Eletrônicos, conforme especificações constantes no edital e anexos. O certame ocorrerá através do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: [www.auroradotocantins.to.gov.br](http://www.auroradotocantins.to.gov.br) maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3658-1466 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@auroradotocantins.to.gov.br](mailto:licitacao@auroradotocantins.to.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 – PROCESSO 004/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Aurora do Tocantins – TO.

**TIPO DE CONTRAÇÃO:** Menor preço por item

**Data** 06/04/2026 as 09:00.

Aurora do Tocantins - TO, 19 de março de 2026

**Jhenife Sousa dos Santos Vaz**  
Agente de Contratação